



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 1345400-95.2019.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 066/2019

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **11/07/2019**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, **resolveu**, por unanimidade de votos e com abstenção do(a) interessado(a), referendar o ATO TRT SGP N.º 213/2019, que interrompeu, a partir do dia 08.07.2019, o saldo de férias do Desembargador LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO (matrícula 101.308.970), referente ao 1º período do exercício de 2018, anteriormente apazado para usufruto no interstício de 01 a 13.07.2019, restando-lhe um saldo de 06 (seis) dias, para usufruto no intervalo de 09 a 14.09.2019.

MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA
Secretário Geral Judiciário